



ATO EDITAL Nº 05/2019 - 13/05/2019
VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2

O(A) Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS) do CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DA AMAZÔNIA (UNIFAMAZ), Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.237/2018, de 22/11/2018, publicada no Diário Oficial da União de nº 225, Seção 1, p.223, de 23/11/2018, com base nas disposições regimentais, fundamentado(a) na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006 e nas portarias MEC nº 239/2012, nº040/2007, nº391/2002 e nº438/1998 torna público o **EDITAL – VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** destinado a selecionar candidatos(as) para os cursos de graduação presenciais oferecidos pelo UNIFAMAZ, com validade para o 2º semestre de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham **CONCLUÍDO** o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

1.2 É considerado apto(a) para este processo seletivo, os(as) candidatos(as) que apresentarem o **CERTIFICADO** ou **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**, durante o período da Matrícula. Os(As) candidatos(as) que não apresentarem o **CERTIFICADO** ou **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO** serão considerados(as) como **CANDIDATOS(AS) TREINEIROS(AS)**, devido ser **REQUISITO FUNDAMENTAL** a apresentação desses documentos, para ingressar no Ensino Superior.

1.3 O **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** destina-se ao preenchimento das turmas no segundo semestre de 2019 e **terá como formas de ingresso o VESTIBULAR AGENDADO e a NOTA ENEM.**

1.4 No semestre inicial ou básico é totalmente vetado o trancamento de matrícula, bem como o aproveitamento de estudos visando a ascensão de período.

1.5 O **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** será realizado até completar o número limite de vagas previstas para os cursos de graduação, em cada turno de oferta.

1.6 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. CURSOS/MODALIDADES/ATO REGULATÓRIO/VAGAS/TURNOS

2.1 A relação dos Cursos de graduação, Modalidade, Ato Regulatório, Vagas por Turno de Oferta e Total de Vagas ofertadas pela IES no Vestibular UNIFAMAZ 2019.2 encontra-se detalhada na Tabela 1, abaixo.

Tabela 1. Relação detalhada dos cursos de graduação, modalidade, ato regulatório, vagas por turno de oferta, Total de Vagas ofertadas e Valor da Mensalidade no Vestibular UNIFAMAZ 2019.2. Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, 2019.

CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL	MODALIDADE DO CURSO DE GRADUAÇÃO	ATO REGULATÓRIO	VAGAS POR TURNO DE OFERTA*			TOTAL DE VAGAS OFERTADAS
			M	V	N	
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	Portaria Sesu nº269, de 03/04/2017, D.O. U nº65, Seção 1, p. 100, de 04/04/2017	-	50	50	100
ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	Portaria Sesu nº238, de 05/03/2015, D.O. U nº44, Seção 1, p. 23, de 06/03/2015	-	50	-	50
BIOMEDICINA	BACHARELADO	Portaria Sesu nº565, de 20/08/2018, D.O. U nº176, Seção 1, p. 149-150, de 12/09/2018	50	50	50	150
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	Portaria Sesu nº269, de 03/04/2017, D.O. U nº65, seção 1, p. 100, de 04/04/2017	-	50	50	100
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNÓLOGO	Portaria Sesu nº745, de 14/07/2017, D.O. U nº135, Seção 1, p. 20, de 17/07/2017	-	50	50	100
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	TECNÓLOGO	Portaria Sesu nº1340, de 15/12/2017, D.O. U nº241, Seção 1, p. 69-70, de 18/12/2017	-	50	50	100
DIREITO	BACHARELADO	Portaria Sesu nº269, de 03/04/2017, D.O. U nº65, seção 1, p. 100, de 04/04/2017	50	50	50	150
EDUCAÇÃO FÍSICA	BACHARELADO	Portaria Sesu nº246, de 30/06/2016, D.O. U nº125, Seção 1, p. 35, de 01/07/2016	50	50	50	150

Tabela 1 continuação

CURSO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL	MODALIDADE DO CURSO DE GRADUAÇÃO	ATO REGULATÓRIO	VAGAS POR TURNO DE OFERTA*			TOTAL DE VAGAS OFERTADAS
			M	V	N	
ENFERMAGEM	BACHARELADO	Portaria Sesu nº620, de 14/09/2018, D.O. U nº170, Seção 1, p. 16, de 17/09/2018	50	50	50	150
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	BACHARELADO	Portaria Sesu nº621, de 04/09/2015, D.O. U nº171, Seção 1, p. 21, de 08/09/2015	50	-	50	100
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	Portaria Sesu nº1341, de 15/12/2017, D.O. U nº241, Seção 1, p. 70-71, de 18/12/2017	50	-	50	100
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	Portaria Sesu nº91, de 02/02/2018, D.O. U nº25, Seção 1, p. 20-22, de 05/02/2018	50	-	50	100
ODONTOLOGIA	BACHARELADO	Portaria Sesu nº35, de 01/03/2016, D.O. U nº41, Seção 1, p. 49, de 02/03/2016	87			87
PSICOLOGIA	BACHARELADO	Portaria Sesu nº31, de 11/02/2016, D.O. U nº29, Seção 1, p. 17, de 15/02/2016	50	50	-	100

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADI), Setor de vestibular e Matrículas e Diretoria Financeira, 2019.

2.2 Para os cursos ofertados em mais de um turno, a escolha do TURNO se dará no ato da inscrição.

3. INSCRIÇÕES NO VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2

3.1 As inscrições no **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** serão admitidas via internet, no endereço eletrônico <http://www.vestibularfamaz.com.br/hotsite/inscricoes>, no período de **13 de Maio de 2019 a 30 de Agosto de 2019**.



3.2 As inscrições podem ser realizadas também de forma presencial, em terminais de computadores localizados no setor de Vestibular e Matrícula do UNIFAMAZ, localizado à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará.

3.3 O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de solicitação de inscrição e, posteriormente, imprimir o boleto bancário, para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

3.4 O pagamento do boleto de inscrição do **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** pode ser realizado por meio de cartão de crédito, com confirmação imediata, ou através da quitação em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados com período de compensação entre 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis (excetuando-se, portanto sábados, domingos e feriados).

3.5 O UNIFAMAZ não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer as seguintes informações: Documento de Identificação Pessoal; cadastro de Pessoa Física (CPF); *e-mail* válido; data de nascimento; pelo menos dois telefones de contato, preferencialmente, um fixo e um celular.

3.6.1 **Serão considerados documentos de identificação pessoal:** carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, pelas Polícias Militar, Civil e Federal, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valham como identidade.

3.6.2 **NÃO serão aceitos como documentos de identificação pessoal:** certidão de registro civil (nascimento ou casamento), títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante, cartão passe fácil, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificável ou danificado.

3.7 O período de inscrições do **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** poderá ser prorrogado desde que haja vagas a serem preenchidas.

3.8 Não enviamos boleto via e-mail.

3.9 Não haverá, em hipótese alguma, cancelamento de inscrição ou devolução ao/a candidato(a) da quantia paga no processo de inscrição do **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2**.

3.10 Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado neste Edital.

3.11 Os boletos estarão disponíveis para impressão até às 12 (doze) horas da data final das inscrições.



3.12 O ato de inscrição ao **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** importa em reconhecimento pelo(a) candidato(a), da natureza da instituição particular UNIFAMAZ e, de que, na hipótese de ser classificado(a), implicará que sua matrícula será feita sob a égide de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** no qual, além de obrigações expressas, será estabelecida a contraprestação pecuniária pelos serviços prestados.

3.13 Não haverá impedimento institucional nos casos em que o(a) candidato(a) necessite de repetidas participações no **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2**, contudo, cada tentativa configura na obrigatoriedade da realização de nova inscrição, pagamento de novo boleto bancário, e novo agendamento da prova.

3.14 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da inscrição.

3.15 Não serão admitidos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

4. INSCRIÇÕES EFETUADAS POR TERCEIROS(AS)

4.1 No caso de inscrições realizadas por terceiros(as), no ato da inscrição, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do documento de identificação pessoal e CPF do(a) candidato(a) e de seu representante legal, além da procuração com firma reconhecida que o credencie à prática do ato junto ao Centro Universitário Metropolitano da Amazônia.

5. INSCRIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) OU QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O(A) candidato(a) que, no ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD) ou que necessitar de atendimento especial no **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** deverá indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários em questionário socioeconômico específico para esta finalidade.

5.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar-se ao setor de vestibular, até 15 (quinze) dias antes da realização da prova, para informar o tipo de atendimento compatível com a deficiência do candidato PCD, para a realização do processo seletivo, por meio de laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999) contendo os seguintes dados: identificação do(a) candidato(a) - nome completo, número de inscrição, número e órgão expedidor do documento de identificação oficial, além do Código Internacional de Doenças (CID), autorização médica para realizar as provas, com identificação do(s) médicos(as) (nome completo, CRM e endereço comercial) e ainda comprovante de inscrição no **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** e cópia do documento de identificação oficial.

5.3 Quando se tratar de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) – original ou cópia autenticada em cartório, realizado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de publicação deste edital. Para garantir a lisura do **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2**, o(a) candidato(a) que não cumprir o disposto neste subitem estará automaticamente desclassificado(a).



5.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** também deverá requerer atendimento especial conforme descrito no item 5.2 deste Edital, no prazo estabelecido, incluindo ao processo o comprovante de filiação da criança e uma cópia autenticada do documento de identificação oficial do(a) acompanhante, que deverá, obrigatoriamente ser maior de 18 anos. O(A) acompanhante só terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do documento original de identificação e ficará em sala reservada para amamentação, no mesmo prédio de realização das provas. O(A) acompanhante não poderá comunicar-se com a candidata durante a amamentação e somente poderá deixar o local de realização das provas após o horário permitido para o(a) candidato(a), acompanhado(a) da candidata, mãe da criança. A candidata lactante que não solicitar atendimento especial ou que, mesmo tendo solicitado não leve o(a) acompanhante não poderá realizar a prova na presença da criança.

5.5 O(A) candidato(a), pessoa com deficiência ou pessoa que necessitar de atendimento especial, que não preencher o questionário socioeconômico e, portanto, não requerer as condições especiais de acordo com o especificado neste edital não poderá receber tratamento especial no dia da prova.

5.6 Os(as) candidatos(as) com deficiência ou que necessitarem de atendimento especial, participarão do **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova, em consonância com o disposto na Lei nº13.146, de 06 de Julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6. CANDIDATOS(AS) QUE REALIZARAM ENEM NOS ANOS ANTERIORES

6.1 O(A) candidato(a) poderá optar por utilizar a nota do ENEM de um dos anos anteriores – 2018, 2017, 2016 - em substituição à aplicação da prova neste processo seletivo. Nessa situação o(a) candidato(a) deve realizar a sua inscrição na sede do UNIFAMAZ, no setor de Vestibular e Matrícula, e apresentar o seu Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, com uma média de nota igual ou superior a **450 (quatrocentos e cinquenta) pontos**. Esta nota é o resultado obtido pela somatória das notas nas Provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e de Redação, divididas por 5 (cinco), e será levada em conta apenas uma casa decimal após a vírgula.

6.2 **É obrigatória** a realização de prova nesta instituição de ensino superior, na hipótese do(a) candidato(a) apresentar Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, com média inferior a **450 (quatrocentos e cinquenta) pontos**. Nestes casos, as notas do ENEM não serão aproveitadas no **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2**.

6.3 Não haverá nenhum acréscimo de pontuação no Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM do(a) candidato(a), por regionalidade ou qualquer outro critério no **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2**.



7. AGENDAMENTO DA PROVA, REAGENDAMENTO ANTECIPADO DA PROVA E OS CASOS DE FALTA NO VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2

7.1 A prova do **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** deverá ser agendada pelo(a) candidato(a) e ocorrerá de acordo com o calendário disponível no site, no ato da inscrição.

7.2 O agendamento para a realização da prova é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) e deverá ser realizado mediante acesso ao site <http://www.vestibularfamaz.com.br>.

7.3 Os casos de reagendamento antecipado do processo seletivo deverão ocorrer, de forma presencial, no Setor de Vestibular e Matrícula do UNIFAMAZ, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil de antecedência da data anteriormente agendada, sendo o novo agendamento confirmado imediatamente ao/à candidato(a).

7.4 O não comparecimento na data e horário agendados implica em abertura de prazo de 24 (vinte quatro) horas para realização de reagendamento por falta, sob pena de cancelamento automático da inscrição do(a) candidato(a).

8. REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 A prova para os cursos de graduação previstos na Tabela 1 do item 2 será aplicada nos dias e horários selecionados pelos candidatos, durante o agendamento no site da IES.

8.2 O período de aplicação de provas do **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** poderá ser prorrogado desde que hajam vagas a serem preenchidas.

8.3 O(A) candidato(a) só fará a prova mediante a apresentação de um documento de identificação oficial, de acordo com a lei, conforme previsto no item 3.6.1.

8.4 A prova objetiva é norteada por uma matriz curricular voltada ao desenvolvimento de habilidades e ao domínio de competências adquiridas pelo(a) candidato(a), sendo enfatizado o princípio da interdisciplinaridade entre as áreas do saber.

8.5 O tempo disponível para a realização das provas – objetiva e de redação, será de, no mínimo, 01 (uma) hora e, no máximo, 03 (três) horas.

8.6 Durante a realização das provas é importante que o(a) candidato(a) confira os seguintes dados pessoais no cartão resposta (nome, número da sua inscrição e o tipo de prova) e ainda assine nos espaços próprios e escreva o seu nome no local indicado na folha de redação.

9. ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO

9.1 A prova objetiva será composta de **50 (cinquenta) questões de múltipla escolha**, envolvendo conhecimentos referentes a 10 (dez) disciplinas do Ensino Médio, em suas áreas de conhecimento correspondentes, a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Literatura, Inglês ou Espanhol); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Física;

Química; Biologia); Matemática e suas Tecnologias (Matemática); Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia e História), conforme Tabela 2, a seguir.

Tabela 2. Áreas do conhecimento, disciplinas, número de questões, valor e pontuação do VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2.

ÁREAS DO CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	PONTUAÇÃO
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	<i>Língua Portuguesa e Literatura</i>	15	0,20	3,0
	<i>Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)</i>	05	0,20	1,0
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	<i>Física</i>	05	0,20	1,0
	<i>Química</i>	05	0,20	1,0
	<i>Biologia</i>	05	0,20	1,0
Matemática e suas Tecnologias	<i>Matemática</i>	05	0,20	1,0
Ciências Humanas e suas Tecnologias	<i>Geografia</i>	05	0,20	1,0
	<i>História</i>	05	0,20	1,0
TOTAL		50	-	10,0

Fonte: Setor de Vestibular e Matrícula, UNIFAMAZ, 2019.

9.2 Para cada questão da prova haverá 05 (cinco) opções de resposta, identificadas pelas letras (A), (B), (C), (D) e (E). Apenas uma resposta corresponderá à alternativa correta.

9.3 A prova de redação consistirá de um texto dissertativo-argumentativo em prosa, redigido em letra legível, numa folha de prova fornecida pela IES, com exigência mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas redigidas. A prova de redação será pontuada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal após a vírgula.

9.4 A correção da redação obedecerá aos seguintes critérios: Correta expressão em Língua Portuguesa – 2,0 (dois) pontos; Clareza, concisão, coesão e coerência - 2,0 (dois) pontos; Argumentação lógica – 2,0 (dois) pontos; Atualização e informação - 2,0 (dois) pontos e Grau de fidelidade ao tema proposto – 02 (dois) pontos.

9.5 Caso o(a) candidato(a) faça sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das letras minúsculas, sob pena de eliminação do certame.

9.6 Serão considerados critérios eliminatórios para a prova de redação: Fuga ao tema proposto; Texto desenvolvido em menos de 20 (vinte) linhas e mais de 30 (trinta) linhas; Identificação do(a) candidato(a) fora do local destinado para esse fim, bem como quaisquer outras formas de identificação na folha definitiva de redação (desenhos, rabiscos, marcas, entre outros).

9.7 Quanto à escolha, pelo(a) candidato(a) da língua estrangeira, este(a) deverá, obrigatoriamente, optar a língua estrangeira de interesse (Inglês ou Espanhol), no momento da inscrição.

9.8 A Redação tem como finalidade avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de produzir texto escrito, considerando a organização do pensamento, a criatividade e o domínio da Língua Portuguesa.

9.9 Qualquer redação, por mais bem elaborada que seja, terá nota atribuída igual a 0,0 (zero) caso seja avaliado que a mesma foi redigida em tema diverso do proposto na prova.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

10.1 Na área **LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**, na disciplina **LÍNGUA PORTUGUESA** será exigido do(a) candidato(a): a) Leitura: a leitura verificará a capacidade do(a) candidato(a) de apreender o texto em diferentes níveis de compreensão, análise e interpretação. O(A) candidato(a) deverá reconhecer a existência da tipologia textual variada que compõe sua realidade e os aspectos peculiares a cada modalidade. Deverá, ainda, ser capaz de identificar fatores de textualidade em diversos tipos de texto, como também de estabelecer relações lógicas, de causa e efeito e de temporalidade, e de fazer analogias e inferências; b) Fatores de textualidade: Coesão e coerência; c) Funções da linguagem; d) Tipos textuais: narrativo, descritivo, expositivo- argumentativo, persuasivo, publicitário, informativo, instrucional, resumo, resenha e carta; e) Apreensão textual - ideia principal, tese, paráfrase, síntese, progressão temática, modo de organização, intertextualidade, argumentação, analogia e inferência; f) Usos da linguagem - níveis de linguagem e variedades linguísticas; sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação); g) Figuras de linguagem; h) Ideias principais do texto com sua respectiva estruturação; i) O sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos; j) Significado de palavras; K) Interpretação crítica e coerente do texto. Quanto à gramática a análise gramatical verificará a capacidade do(a) candidato(a) de reconhecer que a Língua se organiza em relações de equivalência (coordenação) e de dependência (subordinação) em níveis lexical, oracional e textual. O(A) candidato(a) deverá reconhecer, ainda, as variações linguísticas no uso social, bem como suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação vocabular e conhecer os seguintes assuntos: Norma culta e variação linguística - Significação vocabular e textual; denotação, conotação, polissemia, homonímia, sinonímia, antonímia, paráfrase e paródia. Morfossintaxe: coordenação e subordinação entre os termos na oração e entre orações no período. Relações de regência e de concordância nos períodos simples e compostos. Classes de palavras: emprego e funções. Colocação pronominal. Pontuação nos períodos simples e composto. Padrão escrito no nível culto: ortografia e acentuação gráfica.

10.2 Na área **LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**, na disciplina **LITERATURA** será exigido do(a) candidato(a): a) Conceito e funções da Literatura, caracterização do texto literário; b) Oposição entre o texto literário e o não- literário; c) Função estética do texto; d) recriação subjetiva da realidade; e) Plurissignificação; f) Figuras de linguagem; g) Gêneros literários: subdivisões de textos em prosa e em verso; h) Estilos de época na Literatura Brasileira: Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo, Modernismo e tendências contemporâneas.

10.3 Na área **LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**, na disciplina **LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)** será exigido do(a) candidato(a): a) Text - Candidates should be able to read and interpret texts dealing with current worldwide issues. Other forms of assessment may also be included in order to test the candidate's capability of interpreting. Grammar questions will be related to a better understanding of the text; b) Grammar - Lexical verbs: tense and voice. Auxiliary verbs: primary and modal. Nouns: number, gender, case. Adjectives: attributive,



predicative, comparison. Adverbs: classification, position, comparison. Articles. Demonstratives. Pronouns. Prepositions. Conjunctions. Interjections.

10.4 Na área **LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS**, na disciplina **LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPAÑOL)** será exigido do(a) candidato(a): Funciones - conocimiento de las funciones de la lengua en situaciones comunicativas. Comprensión del funcionamiento intáctico de la lengua y capacidad de substitución de estructuras semánticas. Interpretación de textos argumentativos, informativos, narrativos, publicitarios, etc. Áreas temática y léxicas - A partir de la lengua como vehículo de comunicación y aproximación entre los pueblos, se exigirá una visión panorámica de los países de habla española, sus rasgos comunes con la cultura brasileña y conocimiento de los campos léxicos relacionados con las funciones mencionadas: los nombres, el parentesco, la vivienda, la ciudad, el tiempo, las comidas, el vestuario, los colores, etc. Conocimiento de lenguajes específicos: técnico, científico, jurídico, etc. de poca complejidad, así como de cartas personales y formales. Conocimiento amplio de la cultura y civilización hispánica, de algunas de sus experiencias literarias y artísticas. Conocimiento de frases hechas, refrases y giros característicos del español. Comprensión e interpretación de mensajes de contenido subjetivo de la vida real. Comprensión de informaciones de películas y materiales auténticos: catálogos, libros de instrucciones, guías turísticas, gastronomía, etc. Recursos gramaticales - conocimiento de los rasgos fonológicos distintivos del español y sus dos normas (la americana y la española): semejanzas y diferencias con el portugués. Dominio de la ortografía española. Acentuación general, diptongos y hiatos. Conocimiento de las partes de la oración y de su casuística, especialmente del adjetivo y sus grados y del pronombre personal átono; oraciones simples y compuestas: subordinadas relativas, substantivas, temporales, causales y finales, incluidas las construcciones con verbos no personales. Dominio de los paradigmas verbales en indicativo y tanto en voz activa como pasiva. real. Comprensión de informaciones de películas y materiales auténticos: catálogos, libros de instrucciones, guías turísticas, gastronomía, etc. Recursos gramaticales - conocimiento de los rasgos fonológicos distintivos del español y sus dos normas (la americana y la española): semejanzas y diferencias con el portugués. Dominio de la ortografía española. Acentuación general, diptongos y hiatos. Conocimiento de las partes de la oración y de su casuística, especialmente del adjetivo y sus grados y del pronombre personal átono; oraciones simples y compuestas: subordinadas relativas, substantivas, temporales, causales y finales, incluidas las construcciones con verbos no personales. Dominio de los paradigmas verbales en indicativo y tanto en voz activa como pasiva.

10.5 Na área **CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**, na disciplina de **FÍSICA** serão exigidos os seguintes conteúdos: 1) Introdução à Física - Grandezas Físicas: vetores, sistemas de unidades; b) Mecânica - Conceitos básicos de cinemática; movimento retilíneo e uniforme; movimento retilíneo e uniformemente variado; lançamentos: vertical, horizontal e oblíquo; movimentos circulares; princípios da dinâmica e suas aplicações; atrito e plano inclinado; trabalho, potência e rendimento; energia e sua conservação; impulso, quantidade de movimento e colisões; gravitação universal; estática (do ponto material e dos sólidos); hidrostática; c) Termologia - Termometria e dilatação térmica; calorimetria e mudanças de estados da matéria; teoria cinética dos gases; d) Óptica - Fundamentos e princípios da óptica geométrica; reflexão da luz - espelhos planos e esféricos; refração - lâminas, prismas e lentes esféricas; instrumentos ópticos e óptica da visão; e) Eletricidade - Eletrização e Lei de Coulomb; campo elétrico; potencial elétrico; corrente elétrica; geradores, receptores e circuitos elétricos; f) Vibrações e Ondas - Movimento harmônico e simples: conceitos e aplicações; ondas: conceitos e classificações; ondas periódicas: características, reflexão, refração, difração, polarização e interferência; Ondas

sonoras: conceitos, características, qualidade e propriedades.

10.6 Na área **CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**, na disciplina de **QUÍMICA** serão exigidos os seguintes conteúdos: a) Introdução à Química - Constituição da matéria; substâncias puras e misturas; processos de separação de mistura; transformações químicas e físicas; b) Estrutura Atômica - Modelo atual; números quânticos; conceitos fundamentais: números atômicos, número de massa, isótopos, elemento químico; c) Classificação Periódica dos Elementos - Níveis de energia e distribuição eletrônica; classificação periódica; propriedades periódicas e aperiódicas; d) Ligações Químicas - Ligação iônica, covalente e metálica; interação intermolecular; força intermolecular e estrutura molecular. Número de Oxidação - Conceito de oxidação e redução; cálculo do Nox; e) Funções Inorgânicas - Ácidos, bases, sais e óxidos; conceitos e noções básicas; notação e nomenclatura; f) Reações Químicas - Conceitos e noções básicas; representação; classificação das reações; balanceamento de equações; leis ponderais e volumétricas e suas consequências; cálculo estequiométrico; g) Físico-Química: Dispersões - Conceito, classificação, concentrações: título, fração molar, concentração comum, molar e normal e modalidade, titulometria; noções de propriedades coligativas; h) Termoquímica - Energia interna e entalpia; princípio da conservação da energia, equações termoquímicas; leis de Hess. Cinética Química - Conceitos, fatores que influenciam na velocidade das reações; energia de ativação; i) Equilíbrio Químico - Sistemas em equilíbrio; constantes de equilíbrio, princípio de Le Chatelier; pH e pOH de soluções aquosas de ácidos e bases; hidrólise de sais; equilíbrio de solubilidade; j) Eletroquímica - Conceitos, potencial de oxidação e redução; eletrólise: ígnea e aquosa; natureza das emissões radioativas; leis da radioatividade; meia-vida; fissão e fusão nuclear; k) Química Orgânica: Estudo do elemento Carbono - características; cadeias carbônicas; fórmula molecular e estrutural; hibridação e geometria molecular; caracterização e nomenclatura das funções orgânicas: hidrocarbonetos; funções oxigenadas; funções nitrogenadas; funções sulfonadas; caracterização de funções mistas; isometria de compostos orgânicos: plana (cadeias, posição, função, metameria, tautomeria); espacial (geométrica - Cis e trans, ótica); reatividade de compostos orgânicos: polaridade das ligações e das moléculas; estrutura e propriedades físicas: ponto de fusão, ponto de ebulição e solubilidade; caráter ácido e básico dos compostos orgânicos, efeitos eletrônicos nas moléculas; identificação dos principais mecanismos de reações orgânicas; heterólise e homólise; tipos de reações orgânicas: hidrogenação, halogenação, nitração, sulfonação, alquilação, acilação, desidratação e oxidação; conceito e importância de polímeros, petróleo e produtos naturais: glicídios, aminoácidos, proteínas e lipídios.

10.7 Na área **CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**, na disciplina de **BIOLOGIA** serão exigidos os seguintes conteúdos: a) Citologia - Teoria celular: composição química celular; membrana plasmática; modelo de Singer e Nicholson, especializações da membrana, permeabilidade seletiva; endocitose e exocitose; Citoplasma: metabolismo celular; organelas citoplasmáticas: características e funções; obtenção e consumo de energia; autotrofismo; heterotrofismo. Núcleo: tipos de células; caracteres morfológicos dos grandes grupos animais e vegetais; funções dos componentes celulares; diferenças entre células animais e vegetais; células enquanto unidade morfo- fisiológica do organismo; principais fenômenos biológicos intracelulares; divisão celular; b) Reprodução e embriologia humanas - Reprodução celular: ciclo celular, mitose, meiose, célula haplóide e célula diplóide; célula cancerosa. Reprodução humana: o aparelho reprodutor do homem e da mulher; regulação hormonal; ciclo menstrual; fecundação; métodos contraceptivos naturais e artificiais. Ética sexual e responsabilidade social; DST. Embriologia humana: momentos iniciais, formação do embrião, diferenciação celular, organogênese, o feto; parto normal, cesariana e aborto; c) Drogas - Conceito de droga. Conceitos de dependências física e psíquica e de tolerância. Relações entre Álcool, maconha, tabaco, morfina, anfetamina,

barbitúrico, LSD, anabolizante, solventes, cocaína e seus derivados; responsabilidade social; papel de cada indivíduo no bem estar social e os possíveis reflexos do uso e abuso de drogas na formação da cidadania; d) Genética e Embriologia - DNA, Cromossomos e Genes; hereditariedade; leis de Mendel; homozigose e heterozigose; linkage e crossing over; e) Ecologia - Conceitos; indivíduo; população; comunidade e ecossistema; relações ecológicas; ação dos agentes físicos, químicos e biológicos; f) Programa de Saúde - Saúde Pública; binômio saúde/doenças; indicadores de saúde em uma comunidade; nutrição x desnutrição (indivíduo suscetível); gênese das doenças (teorias); doenças infecto-contagiosas; doenças crônico-degenerativas; g) Seres vivos - Conceitos básicos de evolução. Sistemas de classificação. Procariotos e eucariotos. Vírus e principais viroses humanas. Histologia e fisiologia humanas - Homeostase. Conceitos de tecido, órgão e sistema; funções, principais órgãos e profilaxia das doenças que afetam os sistemas: de revestimento, de sustentação e de locomoção, respiratório, circulatório, digestivo, urinário, nervoso, hormonal e imunológico; h) Botânica (organização e fisiologia dos grupos vegetais) - Grupos vegetais; histologia, Meristemas e Tecidos de revestimento: parenquimatoso, sustentação e de condução; organografia, anatomia e fisiologia: raiz, caule, folha, fruto e semente; nutrição vegetal: absorção, condução, fotossíntese, transpiração; i) Evolução - Ideias evolucionistas: Lamarck, Darwin e Neodarwinismo; especiação; evidência da evolução; genética das populações; teorias básicas da evolução do homem; Origem da vida: Abiogênese e biogênese; evolução orgânica; vida heterotrófica e autotrófica.

10.8 Na área **MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**, na disciplina de **MATEMÁTICA** serão exigidos os seguintes conteúdos: a) Conjuntos - Noções e notações; Subconjuntos; intersecção, reunião e diferença; conjuntos numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Intervalos; valor absoluto; critérios de divisibilidade; m.d.c. e m.m.c. em Z ; b) Razão e Proporção - Grandezas proporcionais; regra de três simples e composta; juros e porcentagens; c) Unidade de Medida - Comprimento; área; volume; d) Expressões Algébricas - Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, Potenciação e radiciação; d) Funções - Definição e notação; domínio, contradomínio e conjunto-imagem; gráficos; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções inversas; funções par e ímpar; funções do primeiro grau; funções do segundo grau; funções compostas; funções definidas por várias sentenças; função modular; funções exponenciais; funções logarítmicas; propriedades dos logaritmos; logaritmos decimais; e) Equações, Inequações e Sistemas - Definições; soluções e discussões; aplicações; representação gráfica; f) Progressões - Sequências; progressões aritméticas; conceitos; soma dos termos de P.A finita e infinita; progressões geométricas; conceitos; soma dos termos de PGs finita e infinita; aplicações; g) Análise Combinatória - Princípios de contagem; combinações; arranjos; permutações; binômio de Newton; h) Probabilidade - Experimentos determinísticos e aleatórios; espaço amostral; evento; cálculo de probabilidades; probabilidade condicional; independência; i) Polinômios e Equações Algébricas - Definições; valor numérico; fatoração; divisibilidade; teorema do resto; decomposição de uma fração racional; teorema fundamental da álgebra; decomposição em fatores binomiais; raízes complexas; raízes racionais; j) Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares - Tipos de matrizes; operações com matrizes; matrizes inversas; propriedades dos determinantes e algoritmos de soluções; resolução e discussão de um sistema linear; k) Geometria Plana e Euclidiana - Elementos fundamentais: ponto, reta e plano; semi-reta, segmento de reta, medida e congruência de segmentos e razão entre duas medidas; lugar geométrico, paralelismo e perpendicularismo de retas; ângulos e suas classificações; triângulos: definição e elementos principais; l) Geometria Espacial – Retas e planos: noções gerais; paralelismo; perpendicularismo; intersecções; prismas, pirâmides, cilindros e cones: definições; classificações; propriedades; troncos; áreas e volumes;

área de superfície esférica e suas partes; volume da esfera e de suas partes; poliedros: conceituação; propriedades e poliedros regulares; m) Geometria Analítica - Sistema de coordenadas no plano; distância entre dois pontos; coordenadas do ponto que divide um segmento numa razão; coeficiente angular de uma reta; equação de reta; ângulo entre duas retas; retas concorrentes; retas paralelas; retas perpendiculares; distância de um ponto a uma reta; circunferência; equação geral; posição relativa entre uma reta e uma circunferência; posição relativa entre duas circunferências; cônicos: e uma reta; circunferência; equação geral; posição relativa entre uma reta e uma circunferência; posição relativa entre duas circunferências; cônicos: elipse, hipérbole e parábola (elementos principais e equações); n) Trigonometria - Arcos e ângulos; funções trigonométricas: conceituação; propriedades e relações fundamentais entre funções de um mesmo arco; mudança de quadrantes; identidades trigonométricas; arcos notáveis da forma (K racional); funções trigonométricas inversas; funções trigonométricas da soma e da diferença de dois arcos; duplicação de bissetção de arcos; transformação em produto; leis dos senos e dos cossenos; resolução de triângulos; equações trigonométricas.

10.9 Na área **CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS**, na disciplina de **GEOGRAFIA**, serão exigidos os seguintes conteúdos: a) A configuração político ideológico mundial - os sistemas socioeconômicos: características, evolução e perspectivas; a nova ordem mundial: globalização e fragmentação do espaço; b) As desigualdades econômicas e sociais mundiais - subdesenvolvimento: noção e controvérsia; o mundo desenvolvido; o mundo não desenvolvido; c) Crescimento Populacional e Urbano – a Estrutura demográfica mundial; explosão demográfica e sua contextualização; a intensificação e expansão do processo de urbanização no mundo contemporâneo; a tendência à metropolização: o crescimento acelerado das grandes cidades; problemas de explosão urbana nos grandes centros metropolitanos; as migrações no Brasil e no mundo; d) A Indústria - Evolução Histórica; a industrialização clássica, planejada e tardia; a atividade industrial no contexto da globalização. Brasil, país industrializado do terceiro mundo - O Brasil e as Relações Internacionais; um país urbano e industrial; a distribuição espacial da indústria; o mercado de consumo interno; a circulação das riquezas; a organização do espaço geográfico brasileiro; e) A Agricultura - Uso da terra e estrutura fundiária; o impacto das inovações tecnológicas nas atividades agropecuárias; o meio ambiente e a agricultura; o processo de modernização agrícola e a proletarianização do trabalho rural no Brasil; f) Meio Ambiente e Paisagem Natural - A relação homem-natureza; a interação dos elementos da paisagem natural em seu conjunto; os processos interativos homem - meio ambiente; subdesenvolvimento e degradação ambiental.

10.10 Na área **CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**, na disciplina de **HISTÓRIA**, serão exigidos os seguintes conteúdos: a) Antiguidade Clássica: Grécia e Roma - sociedade, cultura e legado; surgimento e expansão do cristianismo; b) O Mundo Medieval - O Feudalismo Europeu; as civilizações Bizantina e Mulçumana; c) Transição do Feudalismo ao Capitalismo - A Expansão Comercial e Marítima: os descobrimentos; o estado moderno e o absolutismo; o mercantilismo; o renascimento; as reformas religiosas; d) Brasil Republicano - A República Oligárquica; coronelismo; os movimentos sociais: cangaço, messianismo e revoltas urbanas; economia e finanças: a conjuntura internacional e a defesa do café; os anos 20: tenentismo e movimento modernista; a revolução de 30; a era Vargas: industrialização, urbanismo e política social; o populismo e o desenvolvimento; o golpe de 64 e os governos militares; cultura e participação social; a república atual: democratização e cidadania; cultura, indústria cultural e sociedade de consumo; e) Capitalismo, Socialismo e o Mundo Atual - A primeira guerra mundial e a hegemonia, norte americana; revolução russa e a expansão socialista; a crise de 29 e a



consolidação do nazifascismo; Segunda guerra mundial e o declínio do fascismo; as atividades internacionais e a guerra fria; reflexos na América Latina e no Brasil; a descolonização na Ásia e África; apogeu e crise dos EUA e repercussão do capitalismo europeu; as democracias populares na Europa; socialismo: crises e perspectivas; a igreja no mundo atual; a cultura contemporânea e os meios de comunicação de massa; perspectivas e problemas do mundo atual.

11. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) será classificado(a) por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

11.2 **O VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** será classificatório, sendo, portanto, eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota 0,0 (zero) em quaisquer das etapas do processo seletivo (prova objetiva e/ou prova de redação) ou faltar o processo seletivo.

11.3 Havendo candidatos(as) ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se: 1º) a maior nota na prova de redação; 2º) a maior pontuação na somatória das outras quatro notas; 3º) a maior idade.

11.4 O(A) candidato(a) classificado(a) até o limite do número de vagas será convocado(a) para matrícula, por meio de listagens a serem publicadas no site www.famaz.edu.br/hotsite/resultados, em até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova.

11.5 A responsabilidade da observação da chamada é do(a) próprio(a) candidato(a).

11.6 A divulgação dos resultados será realizada utilizando-se a ordem alfabética.

11.7 Em hipótese alguma haverá revisão das notas atribuídas aos/às candidatos(as) nas provas objetiva e de redação.

11.8 Só serão divulgados resultados dos(as) candidatos(as) que pagaram a inscrição no processo seletivo.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula do(a) candidato(a) classificado(a) no **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2** será realizada, obrigatoriamente, de forma presencial, no setor de Vestibular e Matrícula do UNIFAMAZ, observando o horário de funcionamento, de segunda a sexta de 08 (oito) às 20 (vinte) horas e aos sábados de 08 (oito) às 12 (doze) horas.

12.2 A matrícula, nos cursos de graduação presenciais do UNIFAMAZ, decorrente da classificação obtida neste **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2**, fica condicionada à subscrição pelo(a) candidato(a) classificado(a), se maior de dezoito 18 (dezoito) anos ou, se menor, pelo(a) seu/sua responsável financeiro(a), de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, que contempla os direitos e deveres do(a) estudante, especialmente no que se refere às normas e instruções, que definem os valores da semestralidade e, bem assim, nos seus reajustes ou nas suas variações.



12.3 O(A) candidato(a) classificado(a) que não realizar a matrícula no prazo de até 7 (sete) dias úteis após o resultado, será considerado(a) **DESISTENTE E PERDERÁ A VAGA**.

12.4 Não terá direito à matrícula, **SENDO CONSIDERADO(A) DESISTENTE, COM A CONSEQUENTE PERDA DO DIREITO À VAGA**, o(a) candidato(a) classificado(a), e devidamente convocado(a), que:

- A – Deixar de apresentar todos os documentos exigidos neste Edital para realização deste ato.
B – Recusar-se a assinar, por si ou por seu/sua responsável financeiro(a), o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
C – Tendo sido aluno(a) da IES, apresente débitos financeiros.

12.5 No ato da matrícula o(a) candidato(a) receberá o boleto bancário referente à primeira parcela, de 06 (seis) parcelas existentes no decorrer do semestre letivo. O boleto deverá ser pago em bancos ou postos bancários autorizados.

13. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

13.1 São exigidas as seguintes **DOCUMENTAÇÕES DO(A) CONTRATANTE** para matrícula:

- Original e cópia do Comprovante de Renda do(a) Contratante, atualizado, com no mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:

- DECORE (informando a renda mensal dos últimos 12 meses) ou contracheque do mês em curso ou do anterior ou Declaração atual do Imposto de Renda;
- Original e cópia de Documento de Identificação Oficial do(a) Contratante;
- Original e cópia do CPF do(a) Contratante;
- Original e cópia do Comprovante de Residência do(a) Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia, telefone fixo ou móvel);
- Cópia do boleto bancário referente à primeira parcela paga.

13.2 Na impossibilidade do(a) CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, ele(a) pode designar um(a) procurador(a) legalmente constituído(a) em cartório para que o(a) represente neste ato e deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.

13.3 São exigidas as seguintes **DOCUMENTAÇÕES DO(A) ALUNO(A)** para matrícula:

- Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado;
- Original e duas cópias do Documento de Identificação Oficial;
- Original e uma cópia do CPF;
- Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 (dezoito) anos;
- Uma foto 3x4, recente;
- Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 (dezoito) anos;
 - Original e uma cópia do resumo de notas do ENEM – caso o(a) candidato(a) tenha optado por utilizar a nota do ENEM neste processo seletivo.



14. FIES

14.1 O Centro Universitário Metropolitano da Amazônia adere ao FIES, programa do governo federal de financiamento estudantil, mas não possui nenhuma gerência sob os procedimentos de inscrição no programa, quantidade de vagas disponibilizadas, informações, documentações, funcionamento do site, entre outros.

14.2 Importante frisar que a pré-seleção dos estudantes assegura apenas a expectativa de direito às vagas para as quais se inscreveram no processo seletivo do FIES, estando à contratação do financiamento condicionada à conclusão de sua inscrição no Sistema Informatizado do Fies - SISFIES e ao cumprimento das demais regras e procedimentos constantes da Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) vigente para o ano/semestre.

14.3 O UNIFAMAZ, em cumprimento às novas regras em vigor quanto ao FIES e suas regulamentações posteriores, oferecerá vagas de acordo como estipulado pelo MEC.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Na ocasião da matrícula do(a) candidato(a) classificado(a) **É PROIBIDA A TROCA OU PERMUTA DE CURSO DE GRADUAÇÃO OU TURNO DE OFERTA, ENTRE MATRICULANDOS(AS)**, devendo ser obedecida, sem qualquer exceção, a opção manifestada pelo(a) matriculando(a) quando de sua inscrição no **VESTIBULAR UNIFAMAZ 2019.2**.

15.2 A proibição de que trata o subitem anterior será mantida em todos os cursos de graduação e turnos de oferta, mesmo após realizada a matrícula, até que se esgotem todas as possibilidades de novas convocações de classificados(as).

15.3 Quaisquer atividades acadêmicas, notadamente aquelas de natureza prática, tais como estágio, laboratório, clínica, trabalho de campo, pesquisa, entre outras, poderão ser exigidas em turno e local diferentes daqueles adotados, normalmente, para a efetivação das aulas.

15.4 Ao considerar eventuais cancelamentos de matrícula feitos, a pedido de aluno(a) classificado(a) neste processo seletivo, realizados em tempo hábil para nova convocação de classificado(a), o UNIFAMAZ poderá abrir as vagas no curso de graduação/turno de oferta correspondentes em que o cancelamento tiver ocorrido.

15.5 É necessário que cada turma dos cursos de graduação presenciais, objetos deste edital, seja formada e permaneça com, no mínimo, 50 (cinquenta) alunos(as). Reserva-se, portanto, ao UNIFAMAZ, antes ou no decorrer do período letivo, e ainda que o curso de graduação esteja em andamento, o direito de cancelar qualquer turma em que o número mínimo de alunos(as) seja inferior ao estabelecido, proporcionando ao/à aluno(a), caso este(a) deseje, a opção de mudança de turma, que deverá ser feita através de solicitação na Central de Atendimento da IES e desde que haja outra turma academicamente compatível com o curso de graduação escolhido.

15.6 Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros meios ilícitos. Será excluído do Processo Seletivo e/ou terá anuladas suas provas, a critério da COPERPS, o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas for



Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia
Centro Universitário Metropolitano da Amazônia
Portaria MEC nº 1.237/2018
Comissão Permanente de Processos Seletivos

surpreendido em comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma ou ainda no caso de ter sido detectado o uso de meios ilícitos na realização das provas por meio visual, grafológico ou eletrônico.

15.7 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COPERPS do UNIFAMAZ.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Belém-Pa, 13 de maio de 2019.

Prof.(a.) Me(a). Adriana Letícia dos Santo Gorayeb
Reitor (a) UNIFAMAZ
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS)